

DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS		C.N.P.J. 08.149.761/0001-11	
Endereço Rua Irmão Weiber, 845 Centro			
Cidade Bom Princípio		UF. RS	Telefone
Conta Corrente Conta: 06.852076.1-4	Banco Banrisul		Agência
Nome do Presidente Fabiana Schmitz		C.P.F. 768.782.950-68	
C.I./Órgão Expedidor SSP-RS	E-mail fabiana@telhasburg.com.br		Telefone 51 999882730
Endereço Rua 25 de julho, 260 apto 201 Centro – Bom Princípio/RS		C.E.P. 95765-000	

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Canto Coral Meninas Cantoras de Bom Princípio	Período de Execução	
	Início Fevereiro/2019	Término Dezembro/2019
<u>Identificação do Objeto</u> <p>Coral de Meninas de Bom Princípio foi fundado em 2000, entrando em sua decima nono ano de existência, desta forma, integrando a cultura do município de Bom Princípio.</p> <p>O projeto existe deste ano de 2000 com o auxílio dos pais das meninas e repasses municipais. Sofrendo uma reestruturação em 2016, o coral mudou sua forma de atuação possibilitando assim ingressarem mais meninas ao coral. Em 2018, buscando inovar, foi implantado no projeto das meninas as coreografias nas apresentações. Com um trabalho realizado em conjunto, Associação de Pais, próprias meninas e o maestro, foram feitas divulgações tanto no município, como no estado e fora do país. Hoje somos 30 meninas integrando o Coral.</p> <p>O projeto após sua implantação atenderá meninas de 11 anos até 23 anos de idade, atingindo também pessoas em vulnerabilidade social que hoje não teriam condições de arcar com os custos destas oficinas de música.</p> <p>A música produz uma espécie de efeito positivo nos participantes, demonstrado através do interesse e curiosidade que estimulam a aprendizagem, a memorização, a expressão Sonora, além de desenvolver uma disciplina, concentração e foco. Hoje o coral possibilita uma melhora de relacionamento interpessoal, além de ajudar na ansiedade, medos e depressões, em contra partida alimenta a autoestima, ajuda a postura e diminui a timidez.</p>		

Justificativa da Proposição

Em que medida a proposta apresentada é importante para o município de Bom Princípio e que resultados concretos trará para sociedade como um todo?

Levando constantemente em conta os Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte (1998, p. 54)

Como forma de fomentar “a aprendizagem da música possa ser fundamental na formação de Cidadãos, para isso verifica-se ser necessário que todos tenham a oportunidade de poder participar ativamente como ouvintes, intérpretes, compositores e improvisadores, dentro e fora da sala de aula. Por desta forma, poder envolver pessoas de fora no enriquecimento do ensino e promovendo interação com os grupos musicais e artísticos e cultural das localidades. Assim a escola poderá de certa forma contribuir para os alunos a possibilidade de se tornarem ouvintes sensíveis, amadores talentosos ou músicos profissionais.

Isso com certeza, culminará para um incentivo a participação em shows, festivais, concertos, eventos da cultura popular e outras manifestações musicais. Poderá ainda, proporcionar condições para uma apreciação rica e ampla, onde de um lado o aluno aprenda a valorizar os momentos importantes. Pois a música se inscreve, se perpetua no tempo e na história.

” Assim, a aprendizagem musical não ocorre somente na escola como forma de continuidade ao aprendizado previsto na Lei Federal 11.769/ 2008 que prevê a música como conteúdo obrigatório do ensino de arte, e indo em direção muito além da sala de aula. E Bom Princípio um município rico em cultura que desenvolve esta atividade em currículo escola, também poderá em contra partida aprimorar e e também profissionalizar a musicalização dos munícipes da nossa terra querida.

O Cantar é bom para desenvolver disciplina, concentração e principalmente o foco. Assim como possibilita melhorar o relacionamento interpessoal, proporcionando desta forma, novos desafios. Estimular a convivência, cooperação e o trabalho em equipe são a base deste projeto. Para aqueles que possuem timidez, e medos, como ponto fraco, o cantar ajuda a diminuir esta característica existente muito nos dias de hoje em função dos bulling praticados no decorrer da juventude. Diminuindo a timidez aumenta a autoestima, pois a postura e a confiança desempenhadas pela música possibilitam turbinar estes itens que refletem no aumento de uma felicidade constante.

Visto pelo lado econômico, o acima exposto, entende-se estar justificada a importância da realização do projeto de Canto Coral de Meninas pelos referenciais históricos e culturais desta importante atividade existente a 18 anos em nosso município. Com os benefícios do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, com base na Lei nº 13019 de 31 de julho de 2014.

Assim pretende-se ampliar em sua ação cultural, estimulando e agregando à comunidade local para apreciar o potencial e a magnitude deste coral, importantes para o desenvolvimento de meninas na faixa etária de 11 a 23 anos de idade para a questão da Cultura e Econômica do município.

O Coral de Meninas Cantoras de Bom Princípio também leva o nome de nossa cidade aos quatro cantos do Estado e for a dele também. Efetuando assim parcerias com outros corais para apresentações fora do Estado, além de inúmeras apresentações que transcorrerão em nosso Rio Grande do Sul e em nosso próprio município.

Portanto reforça o apoio da Lei para este projeto representará não somente um investimento financeiro, mas principalmente um investimento no capital cultural de cada um dos munícipes e no público em geral. Este projeto também é um atrativo para as empresas do Estado que desejam investir em cultura.

Descrição da Realidade

Descrição da realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos.

O Canto coral faz parte de uma formação cultural, intelectual, artística e tem suas dimensões nas áreas econômica e psicológicas, portanto atender meninas de 11 a 23 anos, por meio de ensaios semanais, e atingindo assim meninas em vulnerabilidade social que hoje não teriam condições de arcar com custos destas oficinas em forma de aprendizado particular.

DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	1	APRESENTAÇÕES EM BOM PRINCIPIO		8	0	1 HORA
2	1	APRESENTAÇÕES NO ESTADO		3	0	1 HORA
3	1	ENSAIO SEMANAIS		40	18H	21:30H
4	1	FESTIVAL		1	19H	22HS

5/2012

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS
PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES
ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
APRESENTAÇÕES EM BOM PRINCÍPIO	EFETUAREMOS 8 APRESENTAÇÕES PARA O MUNICÍPIO, ENGLOBALANDO, PREFEITURA, ESCOLAS, CRECHES, IGREJAS
APRESENTAÇÕES NO ESTADO	EFETUAREMOS APRESENTAÇÕES NA SUA TOTALIDADE MÍNIMA DE 3, A CONVITE DE CORAIS TERCEIROS
ENSAIOS SEMANAIS	40 ENSAIOS SEMANAIS
FESTIVAL DE MÚSICA	1 FESTIVAL DE MUSICA, SENDO O 3º FESTIVAL DE COROS INFANTO JUVENIS DE BOM PRINCÍPIO

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

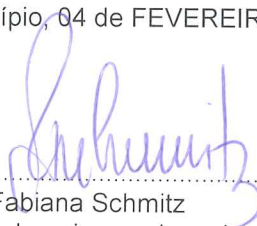
As metas serão identificadas seu comprimento, ou melhor, sendo aferidas, na medida que estaremos cumprindo e documentando através de fotos e vídeos, ou ainda por certificados de participação todas as atividades proposta neste projeto.



**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM
REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU
PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
Fonte (Origem)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
prefeitura	Termo de Fomento/Parceria	24.000,00	prefeitura	Maestro Márcio Buzatto	24.000,00
Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Mensalidades	7800,00	Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Maestro Márcio Buzatto	7800,00
Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Mensalidades	1300,00	Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio	Aluguel de sala no Juvenato Marista	1300,00
	total	33.100,00			33.100,00

➤ Bom Princípio, 04 de FEVEREIRO de 2019.



.....
Fabiana Schmitz
Presidente da Associação de pais e amigos das Meninas Cantoras



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
10.000,00.			10.000,00		
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
	4000,00				

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

➤ Bom Princípio, 04 de FEVEREIRO de 2019.



.....
Fabiana Schmitz
Presidente da Associação de pais e amigos das Meninas Cantoras

